

## ATA N.º 04/2015 (Contém 7 páginas)

. 3
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze,
pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do
Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara
Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente
da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio
Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.ª Helena Maria da
Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues
A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente
Técnico
I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por
unanimidade
II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de
tesouraria, relativo ao dia 06 de janeiro de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte
(s) saldo (s):
oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um euros e três cêntimos).
doze mil, trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos)
III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Vereador Nuno Rodrigues apelou para a substituição dos quadros de
ardósia existentes ainda nas escolas
A Vereadora Anabela Torrão referiu que estão a substitui-se mediante
pedido dos professores

REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 FI - 2
Relativamente ao PDM em Sendim, o vereador Nuno Rodrigues questionou se podem construir o Matadouro no terreno da Junta de Freguesia, à qual o Presidente da Câmara respondeu que sim
IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)
<ol> <li>Aprovação de nova candidatura aos auxílios económicos;</li> </ol>
2. Acordo de colaboração para a plataforma local de operacionalização e
gestão do Parque Natural do Douro Internacional;
3. Exercício do Direito de Preferência por parte do Município de Miranda do Douro;
<ol> <li>Pedido de Constituição em Propriedade Horizontal requerido por Jorge Fernandes Alves. Retificação;</li> </ol>
5. Auto de medição nº4 referente à Promoção da Eficiência Energética- ambiental na piscina coberta.
ORDEM DO DIA
1. Aprovação de nova candidatura aos auxílios económicos;
candidatura aos auxílios económicos dos alunos do ensino pré-escolar e 1º CEB
do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para o ano letivo 2014/2015.

unanimidade aprovar as referidas candidaturas. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ------

OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL; ------

----- Foi presente a minuta de Acordo de Colaboração para a Plataforma

2. ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A PLATAFORMA LOCAL DE

## REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 FI - 3



Local de Operacionalização e Gestão do Parque Natura do Douro
Internacional/Área Protegida Privada da Faia Brava para a implementação da
marca Natura.PT, a celebrar entre O Instituto da Conservação da Natureza e das
Florestas I.P. e o Município de Miranda do Douro
O órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o presente
acordo de Colaboração, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para
assinar o mesmo
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
3. Exercício do Direito de Preferência por parte do Município de
MIRANDA DO DOURO;
Em relação ao assunto em epígrafe, informa e propõe a Técnica
Superior Jurista do Município de Miranda do Douro, o seguinte:
"Os requerentes Piedade da Conceição Silva e Francisco António Sales,
casados entre si sob o Regime da Comunhão Geral de Bens, residentes na Rua
da Costanilha, n.º25, 5210-075 Miranda do Douro, constituintes fiscais n.º
140 840 699 e n.º140 840 680, respetivamente, vêm requerer que a Câmara
Municipal se pronuncie sobre se pretende ou não exercer o direito de
preferência, relativamente a um imóvel de que a requerente Piedade Silva é
titular, sito na Rua dos Fornos, em Miranda do Douro, inscrito na matriz predial
urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 492º, descrito como
casa destinada a palheiro com uma fachada, com a descrição área e
confrontações que constam da Certidão Matricial que junta e vai anexar a este
parecer
Pretendem os requerentes na invocada qualidade, alienar o prédio
urbano acima identificado e na respetiva certidão da matriz, pelo valor de
8.000,00 € (Oito Mil Euros), a Manuel Adelino Pires, solicitando previamente à
Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.
Em relação ao direito de preferência da Administração nas alienações
de terrenos ou edifícios, informa - se que: Os bens imóveis portadores de
interesse cultural, ou que se situem em zona classificada, ou em vias de
classificação, estão sujeitos ao direito de preferência por parte dos
comproprietários, do Estado, das Regiões Autónomas e dos Municípios, em

## REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

FI - 4



proteção;
"Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência, sem a prova de haverem sido compridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito".
Assim, antes da venda o titular deverá dar conta da intenção da realização da respetiva transação ao Município, solicitando uma declaração/certidão de renúncia a esse direito de preferência relativamente ao imóvel em questão.
do Imposto Municipal sobre Transmissões, a Direção Geral dos impostos disponibiliza, à Câmara Municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras e aos documentos particulares autenticados efetuados no mês anterior, com vista a permitir o exercício do direito de preferência das Autarquias.
O imóvel em apreço situa-se dentro da Zona Histórica da cidade de Miranda do Douro.
Deverá, assim, a Câmara Municipal de Miranda do Douro pronunciar-se sobre se pretende ou não exercer o direito de preferência, nos termos, preços e condições constantes do requerimento formulado e acima descritos
Após, deve o processo ser remetido à DAGU para efeitos julgados por convenientes, nomeada e eventualmente, para remessa a outras entidades que devam emitir parecer, se essa Divisão assim o entender por convenienteÉ este o meu parecer que fica à consideração de Va. Exa. e da Exma.
Câmara Municipal"

REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 FI 5
exercer o direito de preferência, nos termos, preço e condições constantes do
requerimento formulado, sobre o imóvel acima identificado
Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta
4. PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL REQUERIDO POR
JORGE FERNANDES ALVES. RETIFICAÇÃO;
Jorge Fernandes Alves, residente na Rua do Mercado nº 69 em Miranda
do Douro, requer que certifique esta Câmara que o edifício destinado a
habitação e comércio localizado na rua do Mercado nº 69, freguesia e concelho
de Miranda do Douro, reúne as condições legais para ser constituído em
propriedade horizontal
comércio, primeiro andar e desvão cobertura destinados a habitação
sendo designadas por letras de A a D, sendo indicadas em planta
implantação de 247 m² e a área do terreno de 255 m²
prédio, parte da cobertura, as paredes que constituem as fachadas, vestíbulos
de acesso, vãos e caixas comuns, zonas do edifício, as redes de águas e de
esgotos, de telefone, de TV, de eletricidade e de gás, a partir das redes
individuais de cada fração, e ainda o terreno do edifício com 240m² bem como
o subsolo e tudo o mais previsto na lei para regimes de propriedade
horizontal
Plano do Frações:

Fração Autónoma A - Situa-se no Piso -2, destina-se a

comércio/serviços, tendo entrada direta e independente pela Rua das Arribas.

Tem a área bruta de 215 m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 207,73.----

----- Fração Autónoma B - Situa-se no Piso -1, destina-se a estabelecimento

de restauração e bebidas e tem entrada direta pela rua do mercado e pela

travessa que une a rua do Mercado e a Rua das Arribas. Tem a área bruta de

229 m², dos quais 14 m² são varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO



permilagem de 221,26
Fração Autónoma C - Situa-se no rés-do-chão e destina-se a
comércio/serviços. Tem entrada direta e independente pela Rua do Mercado.
Tem a área bruta de 227 m², dos quais 14 m² são varandas, cabendo-lhe no
valor total do prédio a permilagem de 219,32
Fração Autónoma D – Situa-se no 1º piso e desvão cobertura e destina-
se a habitação T5. Tem entrada direta e independente pela Rua do Mercado que
dá acesso ao 1º piso. Tem a área bruta de 364 m² dos quais 57.7 m² são
varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 354,69
CÁLCULOS PERMILAGENS:

	НАВП	AÇÃO (6)	1	CIO OU COS (7)		nda ou Aço (3)	SOTĀ	iO (2)	R/( Jardii		CAVE Garagem	'''	TOTAL	PERMILAGEM
Peso	so 6		7		3		3		1		3		TOTAL	LINIILAGEM
Fracção	Área m²	Pontos	Área m²	Pontos	Área m²	Pontos	Área m²	Pontos	Área m²	Pontos	Área m²	Pontos		
A		0	215	1505		0		0		0		0	215	208,13
В		0	215	1505	14	42		0		0		0.	229	221,68
C		0	211	1477	14	42		0		0		0	225	217,81
D	306,3	1837,8		0	57,7	173,1		0		0		0	364	352,37
	,										T	OTAL	1033	1000,000

Relativamente a este assunto, informa o Técnico Superior que são
respeitados os requisitos legais do regime de propriedade horizontal, vistas as
(quatro) frações descritas serem autónomas, independentes, isoladas entre si e
com saída própria para a via pública
O processo encontra-se instruído com todos os elementos necessários
para a emissão de certidão
Em conformidade com a informação técnica apresentada, o órgão
executivo deliberou por unanimidade autorizar e certificar a constituição em
propriedade horizontal
Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta
5. <u>Auto de medição nº4 referente à Promoção da Eficiência Energética</u> -
AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA
Foi presente o auto de medição nº 4 referente à obra - Promoção da
Eficiência Energética - Ambiental na Piscina Coberta, adjudicada ao Consórcio
Edibeiras, Lda, e Norinstelnor, S.A., do valor de 49.573.62 € acrescido de Iva à

REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 FI - 7
taxa legal em vigor
De acordo com a informação dos Técnicos da Câmara Municipal, o
órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto
Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente
ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se
arquivados na pasta n.º 6/2014, própria para arquivo dos documentos anexos
à respetiva ata
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor
Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.05
horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser
assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária
60,,
/ \tuelelie